



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N° 32/2017 ADM-PMIS

Itaúna do Sul, 29 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.  
**ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar o requerimento de nº 015/2017, feita pelos nobres vereadores municipal desta casa de Leis os Srs. Sebastião Manoel Bizerra e Cleyton Bissoni Carnevallia, segue as providencia tomadas.

- Desde o mês de Março deste ano estamos em contato com a COPEL, tentando solucionar esse impasse que vem de outras gestões, e na ultima troca de e-mails, o qual esta anexa a esta missiva, pode se verificar que, foi pedido por eles que indiquemos, dados do terreno que será feito a permuta, mas no momento não dispomos desses dados do imóvel já que o terreno hora cedido por nós, não tem uma matrícula de imóvel desmembrada, então só após esse processo de desmembramento do imóvel, será possível a negociação.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio José do Nascimento  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 03/2017